

**PORTARIA Nº 436, 27 DE JUNHO DE 2014**

**Altera o disposto na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, que disciplina o processo de promoção na carreira de Procurador Federal e dá outras providências**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 20-A à Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 53 e 54, com a seguinte redação:

“Art. 20-A Quaisquer alterações à presente Portaria produzirão efeitos a partir do período aquisitivo em curso, após um ano de sua publicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**